



**PORTARIA Nº 901, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011086-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Jéssica Ferreira de Brito dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contratos, no dia 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 14 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/11/2025, às 09:46:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167226** e o código CRC **70C16A10**.

25.0.000011086-0

0167226v2



**PORTARIA Nº 892, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Des
ign
açã
o
de
def
ens
ore
s
púb





lico
s
sub
stit
uto
s.

e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta Maria Luiza Bortoloto Morata para atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0031981-25.2019.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto Gustavo Siqueira de Melo para a realização das audiências da 1ª Vara de competência e Tribunal do Júri da Comarca de Laranjal do Jari, no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 14/11/2025, às 11:13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167230** e o código CRC **9535F0B0**.

25.0.000011127-1

0167230v2

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011127-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO pauta dupla do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 1º a 30 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência





**PORTARIA Nº 902, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011007-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas

compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Adriano da Silva Souza, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 14 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/11/2025, às 09:46:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167236** e o código CRC **BB8A3DBF**.

25.0.000011007-0

0167236v2

